



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00012 de 16 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a designação de gestoras de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2016/00274,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MARIZELDA ALVES ROCHA, CPF n. 695.786.806-00 e VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO, CPF n. 351.685.441-34, ambas da Secretaria de Administração, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 032/2016-CJF;

Empresa: Lacerda & Assis/Salgados Kaluti-Ltda.;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante requisição (salgados).

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1533841-7776 - consulta à autenticidade em siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201700012A